

**Despacho n.º 15/SACTC/99**

Considerando que o Território é um dos accionistas da Teledifusão de Macau, S.A.R.L., e tendo em vista o preenchimento dos cargos nos órgãos sociais cuja designação compete a este;

No uso da delegação de competências conferida pelo n.º 2 do artigo 1.º da Portaria n.º 90/91/M, de 20 de Maio, nos termos previstos no n.º 2 do artigo 23.º dos Estatutos da referida Sociedade e ao abrigo do n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 13/92/M, de 2 de Março, determino:

É renovada a nomeação, para exercer as funções de membro do Conselho de Administração da Teledifusão de Macau, S.A.R.L., do licenciado Manuel Maria dos Santos Gonçalves, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 1999, e pelo prazo fixado nos respectivos estatutos.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, em Macau, aos 11 de Agosto de 1999 — O Secretário-Adjunto, *António Manuel Salavessa da Costa*.

**Despacho n.º 16/SACTC/99**

Considerando que o Território é um dos accionistas da Teledifusão de Macau, S.A.R.L., e tendo em vista o preenchimento dos cargos nos órgãos sociais cuja designação compete a este;

No uso da delegação de competências conferida pelo n.º 2 do artigo 1.º da Portaria n.º 90/91/M, de 20 de Maio, nos termos previstos no n.º 2 do artigo 23.º dos Estatutos da referida Sociedade e ao abrigo do n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 13/92/M, de 2 de Março, determino:

1. É designado, para exercer as funções de presidente da Assembleia Geral do Conselho Fiscal da Teledifusão de Macau, S.A.R.L., o engenheiro João Manuel Costa Antunes, pelo prazo fixado nos respectivos estatutos.

2. A remuneração daquelas funções é a fixada, nos termos estatutários, pela Assembleia Geral da mesma Sociedade.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, em Macau, aos 11 de Agosto de 1999 — O Secretário-Adjunto, *António Manuel Salavessa da Costa*.

**Despacho n.º 17/SACTC/99**

Considerando que o Território é um dos accionistas da Teledifusão de Macau, S.A.R.L., e tendo em vista o preenchimento dos cargos nos órgãos sociais cuja designação compete a este;

No uso da delegação de competências conferida pelo n.º 2 do artigo 1.º da Portaria n.º 90/91/M, de 20 de Maio, nos termos previstos no n.º 2 do artigo 23.º dos Estatutos da referida Sociedade e ao abrigo do n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 13/92/M, de 2 de Março, determino:

1. É designado para exercer as funções de membro do Conselho Fiscal da Teledifusão de Macau, S.A.R.L., o licenciado Gonçalo de Amarante Xavier, pelo prazo fixado nos respectivos estatutos.

**批示 第 15/SACTC/99 號**

鑑於本地區為澳門廣播電視有限公司股東之一，以及考慮到委任人員填補公司領導層職務之權限屬本地區；

本人行使五月二十日第 90/91/M 號訓令第一條第二款轉授之權限，根據該公司章程第二十三條第二款及三月二日第 13/92/M 號法令第二條第一款之規定，下令：

將江濠生學士 licenciado Manuel Maria dos Santos Gonçalves 在澳門廣播電視有限公司擔任行政委員會成員職務之委任按有關章程規定之期限續期，由一九九九年九月一日起計。

一九九九年八月十一日於澳門傳播、旅遊暨文化政務司辦公室

政務司 高樹維

**批示 第 16/SACTC/99 號**

鑑於本地區為澳門廣播電視有限公司股東之一，以及考慮到委任人員填補公司領導層職務之權限屬本地區；

本人行使五月二十日第 90/91/M 號訓令第一條第二款轉授之權限，根據該公司章程第二十三條第二款及三月二日第 13/92/M 號法令第二條第一款之規定，下令：

一、委任安棟樑工程師 engenheiro João Manuel Costa Antunes 擔任澳門廣播電視有限公司監事會大會主席職務，期限遵照有關章程之規定。

二、根據章程規定，該職務之薪酬由該公司大會確定。

一九九九年八月十一日於澳門傳播、旅遊暨文化政務司辦公室

政務司 高樹維

**批示 第 17/SACTC/99 號**

鑑於本地區為澳門廣播電視有限公司股東之一，以及考慮到委任人員填補公司領導層職務之權限屬本地區；

本人行使五月二十日第 90/91/M 號訓令第一條第二款轉授之權限，根據該公司章程第二十三條第二款及三月二日第 13/92/M 號法令第二條第一款之規定，下令：

一、委任 licenciado Gonçalo de Amarante Xavier 擔任澳門廣播電視有限公司監事會成員職務，期限遵照有關章程之規定。

2. A remuneração daquelas funções é a fixada, nos termos estatutários, pela Assembleia Geral da mesma Sociedade.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, em Macau, aos 11 de Agosto de 1999 — O Secretário-Adjunto, *António Manuel Salavessa da Costa*.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, em Macau, aos 18 de Agosto de 1999 — O Chefe do Gabinete, *João Dinis*.

### SERVIÇO DO ALTO-COMISSARIADO CONTRA A CORRUPÇÃO E A ILEGALIDADE ADMINISTRATIVA

#### Extractos de despachos

Ao abrigo do artigo 41.º, n.º 4, da Lei n.º 11/90/M, de 10 de Setembro, conjugado com o artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 53/93/M, de 27 de Setembro, se publicam as alterações orçamentais ao orçamento privativo do Alto-Comissariado contra a Corrupção e a Ilegalidade Administrativa, relativo ao ano de 1999, autorizadas por despacho de 23 de Julho, do Ex.º Senhor Alto-Comissário, substituto:

Código	Designação	Reforço	Anulação
	<i>Despesas correntes</i>		
01-00-00-00-00	<i>Pessoal</i>		
01-01-06-00-00	Duplicação de vencimentos	150 000,00	
02-00-00-00-00	Bens e serviços		
02-01-03-00-00	Material de aquartelamento e alojamento	a) 15 000,00	
02-03-06-00-00	Representação	200 000,00	
02-03-09-00-02	Outros encargos não especificados	200 000,00	
	<i>Despesas de capital</i>		
07-00-00-00-00	<i>Outros investimentos</i>		
07-10-00-00-00	Maquinaria e equipamento	50 000,00	
05-04-00-01-00	Dotação provisional		615 000,00
	<i>Totais</i>	<i>615 000,00</i>	<i>615 000,00</i>

#### a) Inscrição de dotação.

Por despachos de 22 e 30 de Julho de 1999, respectivamente do Ex.º Senhor Alto-Comissário, substituto, no uso dos poderes conferidos pelo artigo 27.º, n.º 1, da Lei n.º 11/90/M, de 10 de Setembro:

Licenciado Zhu Lin — contratado além do quadro, ao abrigo dos artigos 16.º e 32.º da Lei n.º 11/90/M, de 10 de Setembro, 15.º do Decreto-Lei n.º 7/92/M, de 29 de Janeiro, e 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, como técnico superior assessor, 3.º escalão, pelo período de um ano, a partir de 23 de Julho de 1999, inclusive.

二、根據章程規定，該職務之薪酬由該公司大會確定。

一九九九年八月十一日於澳門傳播、旅遊暨文化政務司辦公室

政務司 高樹維

一九九九年八月十八日於澳門傳播、旅遊暨文化政務司辦公室

秘書長 狄奕龍

### 反貪污暨反行政違法性高級專員公署

#### 批示綱要

根據九月十日第 11/90/M 號法律第四十一條第四款及九月二十七日第 53/93/M 號法令第十九條之規定，茲將反貪污暨反行政違法性代高級專員於七月二十三日以批示核准之第一九九九年經濟年度反貪污暨反行政違法性高級專員公署本身預算之修改部分刊登如下：

編號	名稱	增加	取消
	經常性支出		
01-00-00-00-00	人員		
01-01-06-00-00	重疊薪俸	150,000.00	
02-00-00-00-00	財產勞務		
02-01-03-00-00	營房及宿舍用品	a) 15,000.00	
02-03-06-00-00	交際支出	200,000.00	
02-03-09-00-02	未敘明的其他費用負擔	200,000.00	
	資本性支出		
07-00-00-00-00	其他投資		
07-10-00-00-00	機械及設備	50,000.00	
05-04-00-01-00	備用撥款		615,000.00
	總支出	615,000.00	615,000.00

#### a) 配置之登記

反貪污暨反行政違法性代高級專員運用九月十日第 11/90/M 號法律第二十七條第一款所賦予之權力於一九九九年七月二十二日及三十日批示如下：

朱林 (Zhu Lin) 學士，據九月十日第 11/90/M 號法律第十六及三十二條、一月二十九日第 7/92/M 號法令第十五條和十二月二十一日第 87/89/M 號法令所通過的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，自一九九九年七月二十三日起，以編制外合同的方式出任為本署第三職階顧問高級技術員，為期一年。